



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 820, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011010/2012-63, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **MARCO ANTONIO CHALITA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 0640353, lotado (a) no (a) CEDU, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, a partir de 14/07/2011.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADANO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 25/05/12**